



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0491, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Saúde e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO a servidor abaixo identificado, da **Secretaria
Municipal de Saúde**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
GUILHERME FERNANDES CARDOSO	Coodenador I

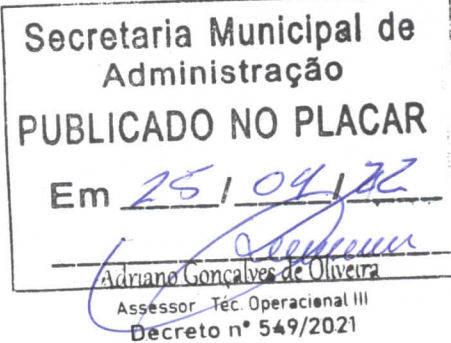
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 0492, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

*“Exonera Secretário Municipal Interino de
Saúde e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, do cargo de Secretário Municipal Interino de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0495, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Retifica o artigo 2º do Decreto nº 488/2022, o qual dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 488/2022, o qual dispõe sobre exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme segue:

NOME	CARGO
DANILLO DE OLIVEIRA FREITAS	Coordenador I

Art. 2º....

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2022.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/04/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0493, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

*“Nomeia Secretário Municipal de Saúde e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual
fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da
Constituição Federal e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO SINVALDO DOS SANTOS MORAES**, para
exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, da prefeitura Municipal de Gurupi:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0496, DE 26 DE ABRIL DE 2.022.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 486/2022, o qual dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado na Secretaria Municipal de infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 486/2022, o qual dispõe sobre nomeação da servidora **DARLENE PEREIRA DA COSTA** ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme segue:

Art. 1º....

Onde se lê: Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Leia-se: Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0498, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Exonera do Cargo Cumulativo de Controladora Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA **VILMA ALVES DE SOUZA**, do cargo cumulativo de Controladora Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0499, DE 26 DE ABRIL DE 2.022.

“Revoga integralmente os Decretos 0474/2022 e 0475/2022 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam REVOGADOS integralmente os Decretos nº 0474 e nº 0475, ambos de 25 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 25/04/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0489, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

*"Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Administração e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Administração**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ANDRESSA MARIA RAMALHO DOS PASSOS	Assessor Especial Superior I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril do ano de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/04/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0490, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Saúde e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Saúde**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARGARETE CARNEIRO DA COSTA	Diretor II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril do ano de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0477, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DANIELY DE SOUSA PRADO	Assessor Técnico Superior I	DAS-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0476, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da **Gabinete da Prefeita** e dá
outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificado, do **Gabinete da Prefeita**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DANIELY DE SOUSA PRADO	Assessor Especial Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/04/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0475, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre nomeação do Controlador Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal no Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTÔNIO GONCALVES DA COSTA NETO	Controlador Geral	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/04/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0482, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Agência Municipal de
Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

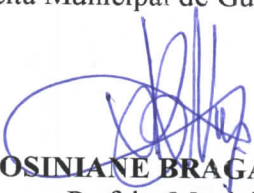
DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor abaixo identificado, da **Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
FLÁVIO GOMES DE CASTRO	Coordenador de Fiscalização e Operação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril do ano de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0481, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Agência Municipal de
Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificado, da **Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
CLEDY SANTOS SILVA	Coordenador de Trânsito e Transportes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0480, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
da Secretaria Municipal de Administração
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014
de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura
de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria
Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado,
conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA	Assessor Especial Superior I	DAS-11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0479, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
da Secretaria Municipal de Administração
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ILDOMAR ALMEIDA MARTINS	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0478, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 25 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

*"Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Administração e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

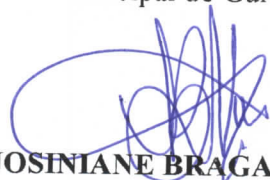
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO a servidor abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Administração**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ILDOMAR ALMEIDA MARTINS	Diretor de Licitações

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril do ano de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0474, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Administração e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Administração**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ANTÔNIO GONCALVES DA COSTA NETO	Assessor Especial Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril do ano de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 04 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0469, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município, no dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes.

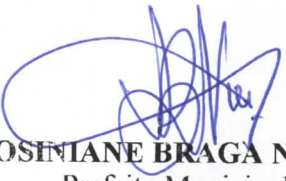
D E C R E T A:

Art. 1º - É FACULTATIVO o ponto, no âmbito do Município de Gurupi, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em decorrência do Feriado Nacional de Tiradentes.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.


JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Em 19 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0468, DE 19 DE ABRIL DE 2.022.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
da Secretaria Municipal de Administração
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014
de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura
de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria
Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado,
conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MATHEUS MACHADO LIMA	Chefe de Divisão IV	CAS-05

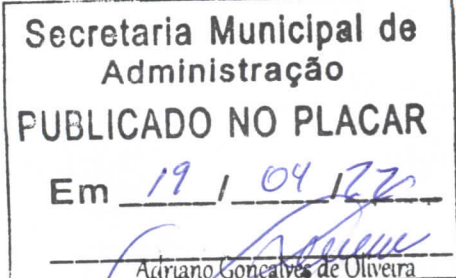
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo
seus efeitos ao dia 14 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do
mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0467, DE 19 DE ABRIL DE 2.022.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Comunicação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RICARDO TORRES PELLIZZARI	Coordenador V	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0488, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*"Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Administração e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO a servidor abaixo identificado, da **Secretaria
Municipal de Administração**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DANILLO DE OLIVEIRA FREITAS	Coodenador I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril do ano de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0487, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor, Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Retifica o artigo 2º do Decreto nº 439/2022, o qual Nomeia servidores em cargos comissionados do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto nº 439, de 11 de abril de 2022, o qual nomeia os servidores públicos municipais ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHOS e ROSINARA BARBOSA COSTA nos cargos comissionados de Chefe de Divisão II e Assessor Técnico Superior III, respectivamente, do Gabinete da Prefeita, passando a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º....

Onde se lê: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 04 / 2022

DECRETO Nº. 0486, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DARLENE PEREIRA DA COSTA	Coordenador IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 25 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0485, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

*"Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Administração e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Administração**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DARLENE PEREIRA DA COSTA	Assessor Técnica Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 25 / 04 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0484, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*"Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Administração e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Administração**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARLEIDE LUIZ DE FÁTIMA BERNARDES	Coordenador IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de abril do ano de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0483, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DENISVAN LIMA DOS SANTOS	Supervisor de Fiscalização e Operação	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0466, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, acostado pela servidora, **Narla Martins Terra** aos autos nº 2022003886, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico nº 150/2022 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

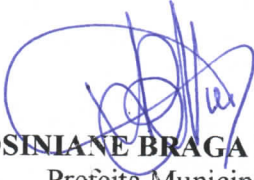
DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **NARLA MARTINS TERRA**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **Telefonista** do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20/04/2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0471, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022003918;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 193/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho 058/2022 da Secretaria Municipal de Administração, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **ELIZEU DA SILVA THEOPHILO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 20 de abril de 2022.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0472, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA PAULA CARDOSO MARQUES**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 201/2022, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância a partir do dia 12/04/2022, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2022004008;

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora pública municipal **ANA PAULA CARDOSO MARQUES**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0470, DE 20 DE ABRIL DE 2.022.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Motorista de Veículos Leves, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 199/2022, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância a partir do dia 22/04/2022, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2022004142;

DECRETA:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de motorista de veículos leves, ocupado pelo servidor público municipal **JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/04/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0501, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre **nomeação do Controlador Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU**, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o servidor público municipal no **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTÔNIO GONCALVES DA COSTA NETO	Controlador Geral	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0529, DE 03 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Educação e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Educação**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ALTIERES RIBEIRO MIRANDA	Diretor III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do
mês de maio do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 05 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0528, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FERNANDA SOBREIRA DA SILVA	Diretora III	DAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 05 / 22

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0527, DE 03 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Infraestrutura e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificada, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
FERNANDA SOBREIRA DA SILVA	Coordenador II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do
mês de maio do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 05 / 2022


Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0526, DE 03 DE MAIO DE 2.022.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
da Secretaria Municipal de Infraestrutura
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

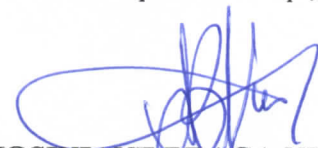
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GUILHERME RODRIGUES ARAUJO RIBEIRO	Coordenador I	DAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0525, DE 03 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Infraestrutura e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO a servidor abaixo identificado, da **Secretaria
Municipal de Infraestrutura**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
GUILHERME RODRIGUES ARAUJO RIBEIRO	DIRETOR I

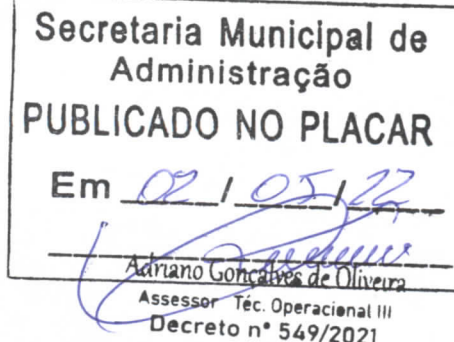
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus
efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do
mês de maio do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0522, DE 02 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre revogação de prorrogação de cessão de servidor público Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 129/2022, de 28 de abril de 2.022, expedido pela a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a prorrogação da cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, da servidora pública municipal **HELYANE NUNES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 1.564, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 02/05/22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0523, DE 02 DE MAIO DE 2.022.

*“Dispõe sobre revogação de
prorrogação de cessão de servidor
público Municipal à Agência Municipal
de Trânsito e Transporte de Gurupi-
AMTT, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 129/2022, de 28 de abril de 2.022,
expedido pela a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a prorrogação da cessão à Agência Municipal
de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, do servidor público municipal **RÔMULO
GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de
Obras, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 1.564, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02
dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 05 / 22

Luiziano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0524, DE 02 DE MAIO DE 2.022.

*“Dispõe sobre revogação de
prorrogação de cessão de servidor
público Municipal à Agência Municipal
de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 122/2022, de 26 de abril de 2.022, expedido pela a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a prorrogação da cessão do servidor **FLÁVIO GOMES DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 1.566, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0541, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia servidores em cargos comissionados da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os servidores públicos municipais na **Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT**, abaixo identificados nos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JULIANA LISBOA DA CRUZ MONTEL	Coordenador de Trânsito e Transporte	DAS-06
NADNA GONZAGA CARDOSO	Coordenador de Fiscalização e Operação	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal